

## Economia

Presidente quer gastar, até 15 de março, mais que o permitido pela Lei das Diretrizes Orçamentárias. Para isso, vai lançar mão de medidas provisórias.

# Para gastar mais, Sarney atropela a lei.

O presidente José Sarney, ao que tudo indica, está disposto a criar dificuldades para seu sucessor Fernando Collor de Mello até o último dia de mandato e, para isso, se dispõe a atropelar a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), gastando mais do que o permitido. É que Sarney vai mandar ao Congresso, na próxima semana, uma medida provisória que abre os cofres do governo para o pagamento de dívidas e outras despesas ainda durante seu mandato.

O problema é que a medida provisória vai desobrigar o governo de obedecer o limite imposto pela Lei das Diretrizes Orçamentárias, que restringe os gastos até o dia 15 de março a 1/7 de todas as dotações orçamentárias, justamente para proteger o governo que assume. "O ato do presidente é inconstitucional e imoral", disse em São Paulo o jurista e tributarista Ives Gandra da Silva Martins. Ele explicou que o Executivo não pode tocar na Lei das Diretrizes Orçamentárias, que foi feita para servir como proteção ao cidadão, que já tem conhecimento prévio das despesas do governo.

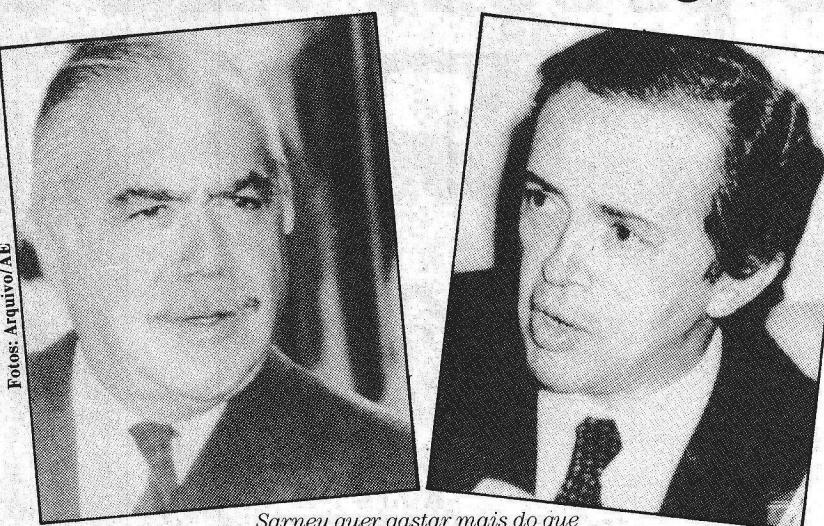
Fontes do Ministério da Fazenda confirmaram ontem que aquela medida é uma dentre várias outras medidas provisórias que o governo está elaborando para fazer passar no Congresso ainda durante o man-

dato de Sarney. O Legislativo tem 30 dias para aprovar, modificar ou rejeitar as medidas provisórias que o Executivo publica, o que deixa um curto prazo até meados de fevereiro para que o presidente edite e negocie com o Congresso a sua aprovação. Nesse período, as medidas vigoram como se fossem leis.

Mas Ives Gandra da Silva Martins alerta que o Congresso tem o dever de impedir a manobra de Sarney. O tributarista explica que se as medidas passarem no Congresso a consequência será mais inflação, pois o governo não tem dinheiro para cobrir as despesas e apelará para a emissão. Quem vai pagar, de novo, é o cidadão. Se o Congresso não rejeitar as medidas provisórias, diz Ives Gandra, os que se sentirem lesados poderão entrar com ação cautelar por reparação de danos. A medida de Sarney caracteriza um ato lesivo ao cidadão, além de criar um imposto indireto para o contribuinte.

Ives Gandra afirma que o Congresso é o único que pode mexer na Lei das Diretrizes Orçamentárias. O Executivo não pode. E mesmo o Congresso, para mexer na lei, não pode fazê-lo para aumentar a receita, pois isso implicaria um tributo ao cidadão.

Ontem, no início da noite, o ministro do Planejamento, João Batis-



Sarney quer gastar mais do que pede. Abreu tenta resistir, mas sabe que é muito difícil.

ta de Abreu, confirmou que o presidente Sarney quer se liberar do limite de 1/7 de gastos em todas as dotações referentes às dívidas do governo, e também nas dotações dos programas sociais (como o programa do leite e pagamento de bolsas de estudos a pesquisadores brasileiros no exterior) e para o aumento do capital da Cia. Vale do Rio Doce.

Técnicos da área econômica revelaram que o Ministério da Fazenda e a Seplan resistiram às pressões do Palácio do Planalto. O ministro

João Batista de Abreu passou a tarde, ontem, reunido com um grupo de auxiliares, no Gabinete Civil da Presidência. Abreu discutiu as medidas provisórias com o chefe do Gabinete Civil, ministro Luiz Roberto Ponte, e negou que tenha havido divergências no governo sobre a questão. "São dívidas que teriam de ser pagas de qualquer maneira, pelo atual governo ou pelo próximo", argumentou Abreu, afirmando que o limite de 1/7 deixaria o governo atual sem recursos para honrar seus compromissos.